



ORDENS DE MÉRITO INDIVIDUAIS 2026 REGULAMENTO

Nos termos do Capítulo III, Secção 5A dos “Procedimentos da Comissão Técnica”, integrante do “Guia Oficial das Regras de Golfe” em vigor, e sem prejuízo das Regras Locais aplicadas pelos campos em que se desenrolam as provas das Ordens de Mérito do Clube de Golfe do SNQTB, é estabelecido o seguinte Regulamento e Regras Locais (de aplicação geral àquelas provas):

1 - DEFINIÇÃO

As “Ordens de Mérito Individuais 2026” (OM) são competições organizadas pelo Clube de Golfe do Sindicato Nacional de Quadros e Técnicos Bancários e compreendem:

- Duas OM Sócios (Gross e Net), acessíveis exclusivamente aos sócios do Clube
- Uma OM Net Geral, destinada a todos os jogadores (sócios, familiares e convidados)

2 - FORMATO

Em 2026 está previsto realizar um total de 8 torneios a contar para os rankings das OM, constituindo, todos eles, voltas de qualificação para o sistema de handicaps EGA da Federação Portuguesa de Golfe (FPG). Em cada torneio da OM são estabelecidas duas classificações, Net e Gross, com base nos resultados “Stableford” de cada jogador. As pontuações obtidas pelos jogadores em cada torneio são consideradas para a elaboração do ranking das OM, o qual é obtido pelo somatório dos 5 melhores resultados, Net e Gross, alcançados por cada jogador.

3 - PARTICIPAÇÃO

Podem ainda participar nos torneios organizados pelo Clube, os sócios sem índice de handicap ativo e os representantes de entidades oficiais e regionais, ligadas ou não à modalidade, embora os respetivos resultados não contem para as OM.

4 - HANDICAPS

Os jogadores integrados nas OM têm obrigatoriamente de possuir um índice de handicap ativo, homologado pela FPG. O limite de handicap de jogo máximo é de 30 para homens e de 36 para senhoras. Os jogadores inscritos com handicap superior podem jogar com o handicap de jogo máximo permitido.

5 – CALENDÁRIO

As 8 provas da OM são disputadas em datas e locais constantes do calendário afixado no site do SNQTB e serão antecipadamente comunicadas por e-mail a todos os sócios.

6 - MODALIDADE

Cada uma das provas será disputada em 18 buracos (ou 9+9 buracos), na modalidade Stableford Full Handicap, Net e Gross.

7 - REGRAS

Em cada Torneio aplicam-se as Regras aprovadas pelo R&A Rules Limited e as Regras Locais estabelecidas pela Comissão Técnica (incluindo as que estiverem em vigor no campo, no dia da prova), as quais serão afixadas no Club House na data de cada prova.

8 - PRÉMIOS

Em cada torneio são atribuídos os seguintes prémios:

1º Gross geral; 1º Gross sócios; 1º, 2º e 3º Net sócios; 1º Net convidados; Longest Drive; Nearest to the pin

No final das OM, são atribuídos prémios:

- OM Sócios: 1º classificado Gross e 1º, 2º e 3º classificados Net.

- OM Net Convidados: 1º classificado Net

9 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para efeito das classificações em cada torneio, os desempates são feitos sucessivamente a favor: primeiro, do “índice de handicap” (em “Net” mais baixo e em “Gross” mais alto); segundo, dos melhores últimos 9, 6, 3 e 1 buracos do campo; terceiro, sorteio. O desempate para os primeiros lugares das classificações finais das OM, é feito sucessivamente a favor: primeiro, do menor número de provas em que o jogador participou; segundo, do maior número de primeiros lugares nas provas participadas; terceiro, menor Hcp WHS final em Net e maior em Gross; quarto, sorteio.



10 - TEES DE SAÍDA

Os pontos de partida serão os seguintes:

Homens - Marcas Amarelas

Senhoras - Marcas Vermelhas

No entanto, os sócios com 75 ou + anos de idade poderão optar por sair das marcas amarelas, mas para tanto, terão de expressar esse seu propósito no acto de inscrição em cada torneio.

11 - PENALIDADE POR ATRASO NA SAÍDA

Na ausência de razões que justifiquem abolir a penalidade de desclassificação prevista na Regra 5.3a, se um jogador chegar ao seu ponto de partida, pronto para jogar, dentro de cinco minutos depois da sua hora de saída, ser-lhe-á aplicada a penalidade geral (duas pancadas) no primeiro buraco. A penalidade para um atraso superior a cinco minutos é a desclassificação (Regra 5.3a).

12 – RITMO DE JOGO

Nos termos das notas (2) às Regras 5.6b e 6.4b, os jogadores devem praticar o “ready golf” (jogar de forma segura e responsável) sempre que o jogador que tem a vez de jogar, não o faz de forma pronta. Para cada torneio, em caso de não cumprimento do tempo de jogo considerado adequado (normalmente pelo campo) para cada tipo de formação, a Comissão Técnica pode fazer aplicar as seguintes regras de Ritmo de Jogo:

- Todos os grupos devem sempre manter-se em contacto com o grupo que segue à sua frente.
- No caso de um grupo perder o contacto com o grupo que segue à sua frente, pode ser alvo de aviso para recuperar esse contacto.
- Após o segundo aviso ao grupo, todo e qualquer jogador que, depois de chegar à posição da sua bola, demore mais de 40 segundos a executar a pancada, pode ser penalizado com uma pancada nesse buraco.
- Sempre que um grupo que tenha perdido o contacto com o grupo que segue à sua frente, tiver de procurar uma bola, deve dar passagem ao grupo seguinte.

13 - RESULTADOS

Considera-se que o resultado de cada torneio ficou oficialmente estabelecido após a divulgação dos resultados dos jogadores.

14 - RECLAMAÇÕES DE RESULTADOS

Os jogadores poderão reclamar os seus resultados junto da Comissão Técnica, nas seguintes condições: primeiro, até 15 minutos após a entrega dos resultados, para efeitos da atribuição de prémios; segundo, até dois dias após a divulgação dos resultados, para efeitos da classificação das OM.

15 - PENALIDADES

Exceto quando o Regulamento estabeleça penalidade diferente, a violação de qualquer condição estabelecida implica a desclassificação do jogador.

16 - APARELHOS ELECTRÓNICOS E OUTROS

Os aparelhos suscetíveis de provocar ruído inesperado, como telefones móveis, ou outros aparelhos de telecomunicações deverão ser desligados durante o jogo. O seu uso poderá ser considerado pela Comissão Técnica uma infração às Normas de Conduta do Jogador e, conseqüentemente, penalizado ao abrigo da Regra 1.2a e Secção 5H dos “Procedimentos da Comissão Técnica).

17 - MEDIDORES DE DISTÂNCIA ELETRÓNICOS

São autorizados desde que não incluam conselho de taco a usar. Recomenda-se diligência na utilização para evitar perdas de tempo desnecessárias, ao mesmo tempo que se encoraja a partilha de informação com quem não disponha dos mesmos dispositivos.

18 - ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO A ESTE REGULAMENTO

A Direção do Clube poderá, em qualquer altura, completar ou alterar este regulamento, suspender, cancelar ou alterar uma prova ou o número de buracos a disputar e anular ou cancelar os seus efeitos para a classificação das OM.

19 - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento serão decididos de forma definitiva pela Comissão Técnica.

20 - COMISSÃO TÉCNICA



A Comissão Técnica em cada prova é constituída por:
Dois elementos do Clube organizador;
Um elemento do campo.

ANEXO 1

REGRAS LOCAIS

Opção de alívio a “penalidade e distância” em caso de “bola perdida” ou “fora de limites”

"Quando a bola de um jogador não foi encontrada ou é conhecido ou praticamente certo estar fora de limites, o jogador pode proceder como se segue em vez de proceder de acordo com pancada e distância.

Por duas pancadas de penalidade, o jogador pode obter alívio deixando cair a bola original ou outra bola nesta área de alívio (ver Regra 14.3):

Dois Pontos de Referência Estimados:

- a. **Ponto de Referência da Bola:** O ponto onde a bola original é estimado ter:
 - Ficado em repouso no percurso, ou
 - Cruzou o limite da margem do percurso da última vez para ficar fora de limites.
- b. **Ponto de Referência no Fairway:** O ponto do fairway do buraco a ser jogado que está mais próximo do ponto de referência da bola, mas não está mais perto do buraco do que o ponto de referência da bola.

Para efeitos desta Regra Local, "fairway" significa qualquer área de relva na área geral que está cortada à altura do fairway ou menos.

Se é estimado que uma bola está perdida no percurso ou cruzou o limite da margem do percurso pela última vez não chegando ao fairway, o ponto de referência do fairway pode ser um caminho de relva ou uma zona de partida para o buraco a ser jogado cortada à altura do fairway ou menos.

Dimensão da Área de Alívio Baseada em Pontos de Referência: Em qualquer lado entre:

- Uma linha a partir do buraco através do ponto de referência da bola (e até dois tacos de comprimento para fora dessa linha), e
- Uma linha a partir do buraco através do ponto de referência do fairway (e até dois tacos de comprimento até ao lado do fairway dessa linha).

Mas com estes limites:

Limites na Localização da Área de Alívio:

- Tem de estar na área geral, e
- Não pode estar mais perto do buraco que o ponto de referência da bola. Assim que o jogador coloca uma bola em jogo de acordo com esta Regra Local:
 - A bola original que estava perdida ou fora de limites não está mais em jogo e não pode ser jogada.
 - Isto é verdadeiro mesmo se a bola for encontrada no percurso antes do fim dos três minutos de tempo de procura (ver Regra 6.3b).

Mas o jogador não pode usar esta opção para obter alívio para a bola original quando:



- É conhecido ou praticamente certo que essa bola ficou em repouso numa área de penalidade, ou
- O jogador jogou outra bola provisoriamente de acordo com a penalidade de pancada e distância (ver Regra 18.3).

Um jogador pode usar esta opção para obter alívio para uma bola provisória que não tenha sido encontrada ou é conhecido ou praticamente certo estar fora de limites.

ANEXO 2 – Aditamento às REGRAS LOCAIS – Código de Conduta

Nos termos e para os efeitos do disposto na Regra 1.2b das Regras de Golfe, é adotado o Código de Conduta da Federação Portuguesa de Golfe, publicado em junho de 2020, como Regra Local nos torneios do Clube de Golfe do SNQTB.

I – ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O Código de Conduta aplica-se a todos os jogadores que participam nas provas organizadas pelo Clube de Golfe do SNQTB.

II – INFRAÇÕES

As infrações ao Código de Conduta classificam-se de leves e de graves.

Constituem **infrações leves**:

- Linguagem ou comportamento impróprios para com terceiros, nomeadamente:
 - a) Usar linguagem obscena, inapropriada ou de caráter grosseiro;
 - b) Incorreção para com outros jogadores, funcionários do campo, elementos da organização, espetadores ou árbitros;
 - c) Fumar fora das situações permitidas por lei.
- Utilização abusiva do equipamento, nomeadamente:
 - a) Atirar ou partir tacos de golfe ou qualquer outro equipamento;
 - b) Fazer uso do telemóvel em modo sonoro, ou de forma que incomode os outros jogadores;
 - c) Partir ou danificar qualquer material da instalação, nomeadamente tee markers, bandeiras, placas de informação, banners de publicidade, ancinhos;
 - d) Partir ou danificar mobiliário de campo;
 - e) Danificar ou apropriar-se de equipamentos ou material de golfe de terceiros.
- Falta de cuidado na preservação do campo de golfe, e na manutenção das boas condições de jogo, nomeadamente:
 - a) Causar intencionalmente estragos no Green;
 - b) Não reparar os pitch marks;
 - c) Não alisar os bunkers;
 - d) Não reparar os divots;
 - e) Atirar a bandeira no Green;
 - f) Danificar intencionalmente árvores e plantas.



Constituem **infrações graves**:

- a) Violar de forma grosseira as Regras de Golfe;
- b) Apresentar-se sob o efeito do álcool ou de estupefacientes;
- c) Ofender verbal ou fisicamente outro jogador, um funcionário do campo, um elemento da organização, um espectador ou um árbitro;
- d) Não acatar de forma imediata, e intencionalmente, as instruções da Comissão Técnica.

III – PENALIDADES

As penalidades aplicáveis em caso de infração ao Código de Conduta são:

- Aviso verbal;
- Penalidade geral;
- Desclassificação.

Tratando-se de uma infração leve, são aplicáveis as seguintes penalidades:

1ª Infração	2ª Infração	3ª Infração
Aviso verbal	Penalidade geral	Desclassificação

Tratando-se de uma **infração grave**, a penalidade aplicável é a desclassificação.

IV – COMPETÊNCIA

A responsabilidade pela aplicação deste Código de Conduta é da Comissão Técnica das provas do Clube de Golfe do SNQTB.

Caso a 1ª infração tenha sido praticada de forma intencional e com suficiente gravidade, a Comissão Técnica pode decidir pela Desclassificação do jogador.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

As infrações, e as correspondentes penalidades aplicadas a um jogador, são cumulativas ao longo da volta ou voltas de cada prova (mesmo quando estas decorram em dias diferentes).

No caso de a infração ser cometida pelo Caddie, a penalidade é aplicada ao jogador respetivo. A aplicação de qualquer penalidade pela Comissão Técnica ao abrigo do Código de Conduta é independente da responsabilidade disciplinar, civil ou penal do jogador.

ANEXO 3 – Calendário de Provas

Conforme afixado no site do Clube